



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 84/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe o motivo pelo qual as consultas médicas só podem ser agendadas presencialmente no postinho e não podem mais ser agendadas online, uma vez que antes isso era possível.

Justificativa: O vereador que o presente subscreve requer essas informações a fim de poder acompanhar os trâmites para os referidos agendamentos.

Luiz Alves/SC, 19 de setembro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador